



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

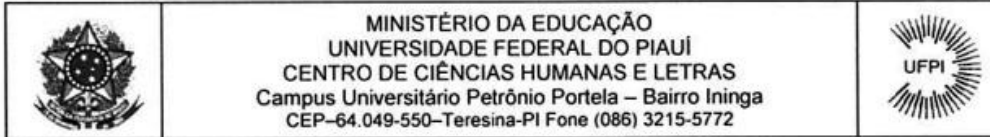
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 599- Maio /2019
Portaria 24-25 /2019
(CCHL)**

07 de Maio de 2019



PORTARIA Nº 24/2019 - CCHL, de 07 de maio de 2019.

Revoga portaria nº 23/2019-CCHL e constitui nova Comissão de Sindicância Acusatória para apurar os fatos relatados no processo nº 23111.022861/2019-30.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria nº 23/2019-CCHL de 03 de maio de 2019 e fica instaurada a Sindicância Acusatória para apurar os fatos relatados no processo 23111.022861/2019-30.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância Acusatória composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFPI:

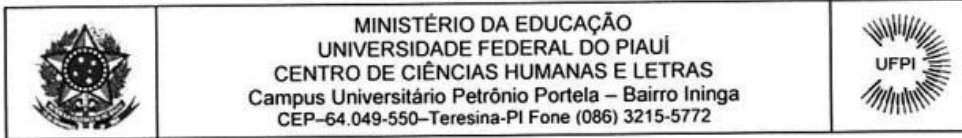
- I – Francisco Wellington Borges Gomes – cargo: Professor do Magistério Superior – SIAPE: 2521935 (Titular);
- II – Alexandre Bacelar Marques – cargo: Professor do Magistério Superior – SIAPE: 1580546 (Titular);
- III – Célia Maria Lopes da Silva – cargo: Assistente em Administração – SIAPE: 423437 (Titular).

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de maio de 2019.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 25/2019 - CCHL, de 07 de maio de 2019.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 24/2017 - CCHL para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.013218/2017-29.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando o processo nº 23111.013218/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 24/2017-CCHL para apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.013218/2017-29, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de maio de 2019.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL